

**PORTARIA Nº 110/2021-DRH/GVG DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA, Diretor Geral da Vice- Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019; Considerando os arts. 1º e 21º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará; Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, confiabilidade e a integridade da informação e, Considerando ainda a PORTARIA Nº0041/2020-GS/SEPLAD de 30/01/2020, publicada no DOE nº 34109 de 06/02/2020. RESOLVE: Nomear a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Vice Governadoria do Estado do Pará, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores;

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Chariane Freitas da Silva	57223122/3	Gestor Setorial do Pae
Graziela Costa Montenegro	7009653/3	Gestor Setorial Suplente do Pae
Yolanda Costa Silva	752460/1	Membro
Leonam Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	6402881/1	Membro

Revogar, a contar de 02 de agosto de 2021, a PORTARIA Nº 030/2020-DRH/GVG, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 34.119, de 14 de fevereiro de 2020, que nomeou a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Vice Governadoria do Estado do Pará

Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 02 de agosto de 2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA  
Diretor Geral

Protocolo: 694783

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 398/2021-PGE.G., de 19 de agosto de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/607786 e Laudo médico 78462;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Assistência ao servidor Abelardo Sérgio Bacelar da Silva, identidade funcional nº 4000404/4, no período de 08.06 a 07.07.2021, de acordo com o laudo médico nº 78462 da SEPLAD. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 694739

**Portaria Conjunta nº 06/2021-SEPLAD/PGE, de 12 de agosto de 2021**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração –SEPLAD e o Procurador-Geral do Estado –PGE, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVEM:

Art. 1º Relotar, Reginaldo da Silva Ramos, matrícula nº 57189869/1, ocupante do cargo efetivo de Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará, para exercer suas atividades junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Ricardo Nasser Sefer

Procurador-Geral do Pará

Protocolo: 694579

**APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 009/2021 - PGE**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 009/2021-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ/MF nº 41.769.803/0001-92, com vistas a assinatura para o acesso da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, passando esta a ser:

UG: 25103

Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0340

Belém/PA, 18 de agosto de 2021.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 694469

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 397/2021-PGE.G., de 18 de agosto de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias ao Procurador do Estado, Rogério Arthur Friza Chaves, identidade funcional nº 54196748/1, no período de 01.09 a 20.09.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 694436

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 – SEAC/PA.**

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66087-812, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, por meio de seu Secretário de Estado, Dr. RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, usando das atribuições legais concedidas, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico Nº. 85/2021– NUJUR/SEAC, anexado aos autos do Processo nº. 2021/286038-SEAC.

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2020 – SEAC/PA, cujo objeto resumidamente destina-se à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CARTOGRAFIA COMUNITÁRIA PARA O MAPEAMENTO DE INICIATIVAS COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, BEM COMO, MOVIMENTOS COLETIVOS, REDES DE MULHERES E JUVENTUDES, QUE ATUAM NOS TERRITÓRIOS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ-TERPAZ: BENGUI, CABANAGEM, GUAMÁ, ICUI (ANANINDEUA), JURUNAS, TERRA FIRME E NOVA UNIÃO (MARITUBA)”, com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal nº 8.666/93, e Constituição da República de 1988, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, sendo a CONTRATADA a EMPRESA B N NEIVA SERVIÇOS DE ARQUITETURA EIRELI, portadora do CNPJ nº. 34.712.657/0001-01.

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 19 de agosto de 2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 694637

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria AGE Nº 084/2021-GAB, de 19 de agosto de 2021.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2021/809629.

CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares do servidor Franney Carvalho de Oliveira, matrícula nº 5955904/1, Auditor Adjunto, de 08/09/2021 a 22/09/2021, conforme Portaria AGE Nº 082/2021-GAB, de 18/08/2021, publicada no DOE Nº 34.675 de 19/08/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Adriana Pinto de Figueiredo, matrícula nº 57216756/1, para responder pela função de Auditor Adjunto desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 08/09/2021 a 22/09/2021, em virtude de férias regulamentares do Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 694536